



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 438/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tendo em vista a decisão no SEI n. 0079327-18.2024.8.24.0710 e o previsto na Lei Complementar estadual n. 671/2016 e na Resolução TJ n. 14/2016, faz saber aos candidatos habilitados na lista destinada a candidatos negros, para a função de JUIZ LEIGO INDENIZADO, no processo seletivo aberto pelo Edital n. 31/2017, que, no prazo de 6 a 10 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o provimento de 4 vagas de juiz leigo indenizado, com as seguintes diretrizes:

A atuação na função de juiz leigo indenizado será 100% remota, razão pela qual as vagas estão sendo oferecidas a todos os candidatos remanescentes habilitados no certame vigente;

Somente poderão participar do procedimento os candidatos ainda não designados para a função de juiz leigo indenizado no decorrer do Processo Seletivo n. 31/2017;

Os locais de atuação remota serão definidos oportunamente;

A nomeação observará a ordem de classificação dos candidatos habilitados no certame;

A ausência de manifestação dos candidatos habilitados mais bem classificados no prazo assinalado no presente edital produzirá os mesmos efeitos da recusa expressa;

Além das 4 vagas oferecidas no presente edital, estão sendo oferecidas 14 vagas para candidatos habilitados na lista destinada à ampla concorrência (Edital n. 437/2024) e 2 vagas para candidatos habilitados na lista reservada a pessoas com deficiência (Edital n. 439/2024), totalizando 20 vagas com preenchimento autorizado. As vagas não preenchidas nos Editais n. 438/2024 e 439/2024 serão automaticamente destinadas ao Edital n. 437/2024;

Os candidatos classificados nas listas reservadas também poderão se inscrever no Edital n. 437/2024 (ampla concorrência);

As inscrições deverão ser efetuadas somente por meio de correspondência eletrônica dirigida ao endereço: juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br, com o preenchimento do formulário de inscrição que será encaminhado para o e-mail cadastrado dos candidatos habilitados no dia 5 de setembro de 2024;

As dúvidas serão esclarecidas unicamente pelo endereço de correspondência eletrônica indicado para a realização da inscrição.

Florianópolis, 4 de setembro de 2024.

Déborah Moraes de Jesus
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moraes de Jesus, Diretora**, em 04/09/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8592797** e o código CRC **1B53AFE5**.

0092851-82.2024.8.24.0710

8592797v8